



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6106, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

“Prorroga os efeitos do Decreto n.º 5755 de 16/03/2018, que concedeu permissão de uso, a título precário e gratuito, do prédio do Matadouro Municipal, bem como dos equipamentos e bens móveis que o guarnecem, à P. A. V. RODRIGUES MATADOURO – ME, conforme especifica.”

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

Conforme disposto no art. 68, inc.XII, art. 87, inc. I, alínea “f”, art. 102, art. 103, § 2º, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

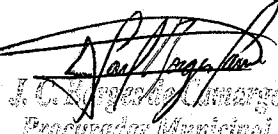
Art. 1º Ficam prorrogados, por mais 01 (um) ano, a partir de 17/03/2019, os efeitos do Decreto n.º 5755 de 16/03/2018, que concedeu permissão de uso, a título precário e gratuito, do prédio do Matadouro Municipal, bem como dos equipamentos e bens móveis que o guarnecem, à P. A. V. RODRIGUES MATADOURO – ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.323.110/0001-97, estabelecida na Avenida Adolfo Hecht, n.º 1553, nesta cidade, representada pelo Sr. Paulo Antônio Virgílio Rodrigues, portador do RG n.º 7.688.918 e do CPF n.º 706.120.808-20, destinados à exploração de abate de animais.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 17/03/2019.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 12 de abril de 2019.


CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 12 de abril de 2019.


MARIA DE FÁTIMA MOURA CASTRO RAHAL
Secretária Municipal de Administração


J. C. Augusto
Procurador Municipal
OAB/SP Nº 67.741